



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Seção de Licitações

**EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2022**

**OBJETO: CONSULTA PÚBLICA DESTINADA À VERIFICAÇÃO, CONHECIMENTO E OBTENÇÃO DE COTAÇÕES DE ADEQUADAS SOLUÇÕES DE MERCADO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUINDO OS CASOS DE DISPENSA**

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
25/03/2022	<p>Divulgação do Edital de Consulta Pública, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal "AGORA" e Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, e na página da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.</p> <p><b>Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados, convocações, decisões, adjudicação, homologação, extratos e outros relacionados a esta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município (D.O.M.) e, acessoriamente, no sítio eletrônico e link descritos no item anterior.</b></p> <p>A íntegra do edital poderá ser acessada no sítio <a href="http://www.guaratingueta.sp.gov.br">www.guaratingueta.sp.gov.br</a>, link LICITAÇÕES-MUNICÍPIO / CONSULTA CHAMAMENTO PÚBLICO / CHAMADA PÚBLICA, bem como junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP – 1º andar.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
**Seção de Licitações**  
**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

Senhores Interessados:

Visando a comunicação futura entre esta PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA GUARATINGUETÁ e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações e Compras pelo e-mail [licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br).

A não remessa deste recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Telefones: (12) 3128-2812 / 3128-2813

Endereço eletrônico: [licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br)

Endereço do Paço Municipal: Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá.

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS / INFORMAÇÕES**

\* A formalização de pedidos de esclarecimentos ao Ato Convocatório poderá ser enviada por petição escrita a ser protocolada PESSOALMENTE, no Setor de Protocolo da Prefeitura, bem como pelo endereço eletrônico: [licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br), devidamente acompanhada de cópia do contrato social, CNPJ e Documento de Identificação, com foto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**Seção de Licitações**

**ÍNDICE DO EDITAL**

<b>1. DOS OBJETIVOS.....</b>	<b>04</b>
<b>2. DA INSCRIÇÃO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>05</b>
<b>3. DA APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>05</b>
<b>4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS .....</b>	<b>06</b>
<b>5. DA INEXISTÊNCIA DE DIREITO À CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>06</b>
<b>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>07</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Seção de Licitações**

**EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2022**

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá em atenção aos princípios da economicidade e publicidade e à necessidade de familiaridade sobre o funcionamento do mercado, torna pública, a abertura de CONSULTA PÚBLICA DESTINADA À VERIFICAÇÃO, CONHECIMENTO E OBTENÇÃO DE COTAÇÕES PARA INSTRUIR FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADEQUADAS SOLUÇÕES DE MERCADO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUINDO OS CASOS DE DISPENSA, bem como de todas as informações à respeito desta consulta, a fim de fornecer subsídios à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – Secretaria Municipal de Administração, para instruir o processo de futura contratação de serviços dessa natureza.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1. Examinar e avaliar o maior número de soluções tecnológicas, concernentes ao objeto pretendido e existente no mercado, para subsidiar o futuro processo de escolha / contratação da empresa que irá implantá-lo e administrá-lo.

1.2. Colher subsídios e informações úteis ao aprimoramento do Estudo Técnico Preliminar/termo de referência que servirá de base e critério para eventual contratação de empresa especializada nos serviços pretendidos;

1.3. Adquirir conhecimento e experiência sobre as formas de prestação desse tipo de serviço e sobre os modelos de contratação que têm sido adotados pelos entes da Administração Pública.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### Seção de Licitações

1.4. Avaliar as soluções tecnológicas das participantes, sendo necessário a integração e compatibilização com o Sistema de Gestão utilizado pela Administração Pública municipal o GEOSIAP;

1.5. Avaliar e obter informações sobre a integração e compatibilização dos sistemas.

## 2. DA INSCRIÇÃO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As interessadas poderão se inscrever até o dia **28/04/2022**, por meio do envio de mensagem ao endereço eletrônico [licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br), anexando o contrato social, CNPJ e documento de identificação.

2.1.1. A mensagem eletrônica da interessada deverá conter o CNPJ da empresa, o endereço de e-mail, o número de telefone e o nome da pessoa responsável para contato;

2.1.2. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá emitirá o protocolo de inscrição e enviará à empresa interessada, observando os dados fornecidos no item 2.1.1., retro;

2.2. Após o encerramento do período de inscrição e conforme calendário a ser determinado pela Secretaria de Administração, as empresas inscritas serão convocadas para agendar dia e horário em que comparecerão à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para apresentação de suas plataformas e prestação de informações e esclarecimentos.

2.3. Somente poderão participar empresas que desempenhem atividades compatíveis com o objeto desta consulta pública.

## 3. DA APRESENTAÇÃO

3.1. A apresentação da empresa convocada ocorrerá de forma individual, perante Equipe Técnica da Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, em dia e horário previamente agendados, sem acesso franqueado ao público, e às demais participantes, a fim de evitar a exposição indesejada de informações sobre a estratégia de negócio de cada empresa e sobre a sua confidencialidade tecnológica e profissional.

3.2. As informações e os esclarecimentos a serem prestados pelas participantes referir-se-ão ao objeto em consulta, o(s) equipamento(s) para a demonstração deverá(ão) ser da própria empresa e tudo mais que a participante achar necessário.

3.2.1. Para a demonstração da plataforma, bem como de sua integração e compatibilização com sistema de gestão GEOSIAP, a participante poderá fazer visita prévia para esclarecimentos junto ao setor técnico municipal. A visita deverá ser solicitada logo após o recebimento do protocolo de inscrição pela interessada, no mesmo endereço eletrônico da inscrição.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

### **Seção de Licitações**

3.3. As participantes também poderão trazer informações sobre as licitações de objeto semelhante das quais tenham participado e, também, sobre contratos que possuam com outros órgãos e entidades públicas.

3.4 Cada participante terá o prazo de até 01 (uma) hora (podendo ser prorrogado, mediante autorização da Equipe Técnica) para apresentar a sua plataforma e prestar todas as informações pertinentes. Encerrado o prazo de 1 hora de demonstração da participante a Equipe Técnica da Prefeitura poderá fazer perguntas e analisar eventuais documentos apresentados. O prazo de 1 hora será contado a partir do efetivo início da demonstração.

3.4.1. A empresa participante poderá no momento da demonstração da plataforma ofertar sua COTAÇÃO (impressa ou por e-mail), ou, deverá fazê-la em até 48 (quarenta e oito) horas após o término de sua demonstração, para instruir futuro procedimento licitatório para a contratação dos serviços.

3.5. A Equipe Técnica da Prefeitura poderá fazer diligências perante as empresas participantes e visita-las se estritamente necessário, entre outras providências cabíveis.

#### **4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

4.1 A qualquer tempo, desde que provocada formalmente, no endereço de inscrição, a Prefeitura prestará os devidos esclarecimentos acerca do conteúdo da presente Consulta.

#### **5. DA INEXISTÊNCIA DE DIREITO À CONTRATAÇÃO E AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

5.1. A consulta pública não gerará o direito automático à contratação de nenhuma das participantes, razão pela qual não haverá a adjudicação do objeto a qualquer das interessadas, já que o objetivo do procedimento é o conhecimento das opções que o mercado oferece para o objeto pretendido, bem como a **coleta de cotações / orçamentos** visando a instauração do competente certame licitatório.

5.2. Em nenhuma hipótese, a Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá ressarcirá custos e despesas assumidos pelas empresas participantes.

Guaratinguetá, 25 de março de 2022.

**Ademar dos Santos Filho**  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Seção de Licitações  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Da necessidade da Administração em proceder à **VERIFICAÇÃO, CONHECIMENTO E OBTENÇÃO DE COTAÇÕES PARA INSTRUIR FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADEQUADAS SOLUÇÕES DE MERCADO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUINDO OS CASOS DE DISPENSA.**

A Administração partindo de que não possui sistema próprio e diante da exiguidade dos prazos, e observando o princípio da economicidade decidiu pela percepção funcional do mercado de soluções tecnológicas através de consultas junto as empresas do ramo de desenvolvimento de plataformas eletrônicas, iniciando sua análise a partir do aspecto técnico operacional e econômico.

**EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DA PLATAFORMA**

a) A Plataforma eletrônica deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame, certificação digital nos atos do pregoeiro, bem como da autoridade responsável pela homologação;

b) As Plataformas disponíveis no mercado deverão oferecer possibilidade de interface com o Sistema de Gestão Pública utilizado pela Administração Municipal- GEOSIAP.

c) A ferramenta deverá apresentar as etapas e campos de atribuição dos prazos pertinentes ao Pregão Eletrônico, a saber:

I - planejamento da contratação (contemplando toda a fase interna da licitação);

II - publicação do aviso de edital;

III- pedido de esclarecimentos;

IV- impugnação do edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Seção de Licitações**

V- reabertura do edital (se for o caso);

VI - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

VII – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

VIII – julgamento; negociação; critério de desempate (incluindo micro e pequena empresa)

IX - habilitação;

X - recursal;

XI - adjudicação;

XII – homologação;

XIII- contrato / ata de registro de preços / publicação dos respectivos extratos.

XIV- revogação, anulação do processo.

d) A ferramenta deverá oferecer padronização para as situações de dispensa eletrônica e observar as disposições legais.

A plataforma deverá avaliar as etapas, quando assim exigir, conforme a alimentação de dados ou a inserção de documentos e apresentar todos os desmembramentos de cada ato ou fase do processo, reservando ainda espaço livre para registros extraordinários.

A participante deverá apresentar as soluções quando a ferramenta tornar-se inoperante.

O Operacional do sistema deverá ter assistência técnica local e remota, de forma a atender prontamente aos chamados, devendo, a participante, disponibilizar canais de comunicações para os prepostos / pregoeiros da Prefeitura, de forma imediata, durante todo o período de atuação dos mesmos nos procedimentos eletrônicos.

O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, ou mediante certificado digital.

Serão observadas as ações visando a percepção da integridade dos sistemas, apresentada pela participante.

A participante deverá especificar a implementação da ferramenta junto ao sistema em uso na Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Seção de Licitações**

A participante deverá apresentar os custos para implementação, manutenção do sistema e atualização frente as possíveis alterações legais, suporte operacional e tempo de uso da ferramenta, considerando o período de 12 meses.

A participante deverá apresentar manual ou outro documento referenciando as especificações técnicas e operacional da ferramenta.

A estrutura da ferramenta eletrônica deverá estar de acordo, até abril/2023, com as disposições da Lei Federal nº 14.133 /2021 e seus regulamentos.  
Fica facultado à participante, em querendo, fazer visita junto à Prefeitura para dirimir suas dúvidas.

Guaratinguetá, 25 de março 2022.

**Ademar dos Santos Filho**  
*Secretário Municipal da Administração*